



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0226/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS</b>		
LILIAN ROHRBECK	1923678	15/02/2016
ANDRÉIA DO PRADO BUENO	2141447	28/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b>		
GRASIELA DYEVIESKI	1943381	16/02/2016
FRANCIELI ANZILIEIRO	2041738	28/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS</b>		
JANEFFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI	1912791	18/02/2016
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	1772073	18/03/2016
PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE		
<b>FG-1 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS</b>		
LAUCIR GERSON BREITKREITZ	1762234	22/02/2016
ELENISE DELLA COSTA MADRID	2042217	26/02/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

